Informativo S



Informativo do Sindicato dos Empregados no Comércio de Balneário Camboriú e Camboriú

Setembro de 2012 Nº 11







EDITORIAL

Foram quatro reuniões e meses de negociação entre Sindicato Patronal, Sindicato dos Empregados e Ministério do Trabalho para, enfim, firmarmos nossa Convenção Coletiva para o período 2012/2013. O acordo representa grandes conquistas para os trabalhadores do comércio de Balneário Camboriú e Camboriú.

Entre as principais vitórias da convenção, estão os novos salários. Em setembro, funcionários que ganham acima do piso já terão seus vencimentos aumentados em 7,3%. O piso da categoria também subiu, passando a ser de R\$ 800 na data de admissão e R\$ 845 após 120 dias de trabalho na empresa. A partir de janeiro, o piso será de R\$ 850. Além disso, o adicional de horas ex-



Newton Olm
Presidente do Sindicato
dos Empregados no
Comércio de Balneário
Camboriú e Camboriú

tras passa a ser de 55% e conseguimos incluir o **DOMINGO DE PÁSCOA** aos feriados em que o comércio obrigatoriamente deve fechar.

Esta é a primeira convenção coletiva firmada por nosso Sindicato desde que nos desmembramos de Itajaí, e as conquistas mostram a força da atuação dos profissionais que fazem parte deste grupo.

Comemoramos estas vitórias com a certeza de que poderemos fazer muito mais pelos trabalhadores do comércio de Balneário e de Camboriú. Após as negociações, já sentimos os reflexos do trabalho feito por um sindicato forte, sério e que leva ao Sindicato Patronal os anseios e necessidades dos funcionários.

O bom desempenho do Sindicato dos Empregados do Comércio na negociação desta Convenção Coletiva de Trabalho reflete a filosofia desta entidade, que procura fazer sempre o melhor para os trabalhadores na busca de uma sociedade mais solidária, fraterna, com qualidade de vida e distribuição de renda.

Para continuarmos ainda mais fortes em nossa luta, pedimos a participação efetiva dos trabalhadores associados ao Sindicato dos Empregados do Comércio de Balneário Camboriú e Camboriú. A Convenção Coletiva 2012/2013 é a primeira que firmamos entre patrões e empreaados das duas cidades envolvidas. Quanto mais associados o sindicato tiver, maiores serão os benefícios que conseguiremos para a categoria.

CONQUISTAS - DOMINGO DE PÁSCOA, COMÉRCIO FECHADO

De acordo com a nova Convenção Coletiva de Trabalho, o **DOMINGO DE PÁSCOA** passa a ser mais uma das datas respeitadas pelo comércio em Balneário Camboriú e Camboriú. Nesta data, as empresas do setor obrigatoriamente terão que fechar. Caso contrário, poderão ser penalizadas e submetidas à multa. Para Newton Olm, presidente do Sindicato dos Empregados do Comércio, esta é mais uma vitória para a categoria. Além

do domingo de Páscoa, o comércio continua respeitando as datas já acordadas: 1° de maio, 25 de dezembro e 1° de janeiro, até as 15h. A nova convenção também prevê mudanças para os demais feriados. As empresas que abrirem deverão pagar bônus de R\$ 40 (em dinheiro) ou R\$ 45 (em vale compra), além do dia de folga. Além disso, a remuneração da hora extra também subiu de 50% para 55%.

Convenção Coletiva 2012/2013

Reajuste Salarial

7,3%

Reajuste piso efetivo

10,61%

Inflação

5,36%

Aumento real no piso efetivo

4,99%

Benefício após cinco anos de trabalho

A cada período de cinco anos de trabalho consecutivo na mesma empresa e com a mesma base territorial, o empregado tem direito ao pagamento do quinquênio. O benefício corresponde a um piso salarial da categoria de acordo com a nova Convenção Coletiva. O pagamento do quinquênio deverá ser realizado em até 90 dias após o vencimento dos cinco anos. O Sindicato dos Empregados do Comércio de Balneário Camboriú e Camboriú alerta que os trabalhadores figuem atentos a seus direitos.

Contribuição negocial

Ficou firmado pela convenção que as empresas descontarão de seus funcionários 3% de sua remuneração nos meses de novembro de 2012 e julho de 2013 referentes à contribuição negocial profissional. Os valores serão recolhidos em guias próprias fornecidas pelo Sindicato dos Empregados no Comércio de Balneário Camboriú e Camboriú até o dia do mês subsequente ao desconto. Até o dia 30 do mesmo mês, as empresas devem enviar ao Sindicato a relação dos empregados contribuintes. No caso de trabalhador com salário variável, o desconto incluirá o valor das comissões ou percentagens recebidas no mês. O empregado poderá opor-se ao desconto da contribuição negocial, devendo, para isto, apresentar no Sindicato Profissional, por documento escrito, no prazo de dez dias antes de cada desconto, encaminhando cópia da mesma ao empregador, com o protocolo do Sindicato.

Conforto para o trabalhador

Continua valendo a determinação já prevista na convenção anterior de que haverá assentos para os empregados nos locais de trabalho. Os assentos devem ficar em locais que possam ser utilizados durante as pausas permitidas pelo serviço, no intervalo dos atendimentos. Além disso, as empresas que possuírem horário para lanche também terão espaços adequados, com condições de higiene, para as refeições dos funcionários.

Quebra de caixa tem novo valor

A Convenção Coletiva de Trabalho 2012/2013 estabelece novo valor de adicional de quebra de caixa. A partir de agora, o valor pago aos empregados que exerçam função exclusiva de caixa, desde que responsáveis pelas diferenças havidas, é de R\$ 128,76. Antes desta nova convenção, o valor era de R\$ 120.

O piso da categoria desde 1°/08/2012 será:

Na admissão: **R\$ 800,00**

Após quatro meses de trabalho na empresa: R\$ 845,00 A partir de janeiro de 2013: R\$ 850,00

Novos valores para feriados e horas extras

Além do dia de folga, o profissional que trabalhar durante o feriado terá direito ao pagamento de bônus. No caso da empresa que paga em dinheiro, o valor foi reajustado para **R\$ 40**. Já quem paga em vale-compra, deve pagar **R\$ 45** ao funcionário. Confira a lista de feriados em que o comércio pode abrir no site www.secbc.com.br. O valor das horas extras também sofreu reajuste pela nova Convenção Coletiva. A partir de agora, elas

ELEIÇÕES/FERIADO

Os dias de eleições são considerados feriado. As empresas que abrirem nestes dias devem pagar aos funcionários bônus e o dia de folga. Este ano, a eleição será realizada no dia 7 de outubro.

Quando ausências podem ser justificadas

passam de 50% para 55%.

O acordo entre Sindicato dos Empregados e Sindicato Patronal prevê que o funcionário tem direito a ausentar-se do trabalho em datas específicas. Quando casar, o empregado tem direito a ausentar-se do trabalho durante três dias úteis. Em caso de falecimento de pai, mãe, cônjuge, filho ou irmão, também são três dias permitidos. Se houver internamento do cônjuge, filho, pai ou mãe, a ausência pode ocorrer em um período de oito horas, com a devida comprovação. Quando houver nascimento de filho, a ausência pode ocorrer durante cinco dias.

Benefícios para pais e mães

Serão justificadas seis faltas ao trabalho por ano para o pai ou mãe comerciários para acompanhamento de filho até 14 anos para consulta médica ou internação hospitalar, devidamente comprovada por declaração médica. Esta cláusula já estava prevista na Convenção anterior e continua valendo.

JUNTOS SOMOS MAIS FORTES! FILIE-SE AO SINDICATO

Quanto mais associados o Sindicato dos Empregados no Comércio de Balneário Camboriú e Camboriú tiver, maiores serão os benefícios que conseguiremos para o trabalhador. Teremos mais força na hora de lutar por nossos direitos e mais condições de proporcionar benefícios para todos os associados e dependentes. O Sindicato conta com um espaço voltado ao trabalhador, em que defende e esclarece seus diretos, e oferece serviços, como ambulatório e consultório odontológico. Procure nossa sede, que fica na rua 600, número 436, centro de Balneário Camboriú, ou entre em contato por telefone para mais informações: 3367-5132.

Sindicato presenteia os pais

Mais uma vez, o Sindicato dos Empregados do Comércio de Balneário e Camboriú promoveu o sorteio de Dia dos Pais entre seus associados. Seis pessoas foram premiadas e receberam de presente um estojo Malbec, do Boticário, cada um. O presente foi entregue aos profissionais durante o mês de agosto pelo presidente da entidade, Newton Olm.



Antonio Amaro da Silva Junior Mini- Preço



Claudemir França da Silva Speciale Supermercados



Elcion Francisco Mildemberger Tamoyo



Leonardo Rosa Vasconcelos Sup. Meschke



Luiz Carlos Gonçalves Camvel



Pedro de Souza Netto Sup. Xande

Doação de cestas básicas

Multas aplicadas pelo Sindicato dos Empregados do Comércio são revertidas em caridade. Este ano, a entidade decidiu que faz parte da multa aplicada a empresas que descumprirem a Convenção Coletiva a entrega de cestas básicas. No mês de agosto, dez cestas conseguidas pelo Sindicato foram repassadas ao apresentador Tigrão, da Rádio Menina, que, por sua vez, fez a doação dos alimentos a famílias necessitadas. Newton Olm, presidente do Sindicato, esteve no programa Canal 100 e falou sobre a iniciativa.



Expediente